



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 10/2025

Data da Elaboração: 01/12/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Secretário **EDSON ERICK MELCHIOR DOS SANTOS**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da empresa de Segurança visa garantir a segurança patrimonial e de pessoas em eventos e prédios públicos municipais, prevenindo furtos, depredações e situações de risco.

O Município de Pilar do Sul ostenta da Guarda Civil Municipal, que tem dentre suas atribuições a proteção de bens, serviços e instalações, acontece que com o aumento de eventos desta municipalidade fomentando o comércio local e aumentando a população flutuante, também aumenta a probabilidade de furtos e roubos aos comerciantes, bem como a população em geral, a necessidade da integração entre a segurança privada e pública é de interesse local do município a fim de preservar o maior bem jurídico tutelado, a vida.

Até o presente momento, a Guarda Civil Municipal conta com 13 servidores, sendo impossível atender todas as demandas do município, sendo uma alternativa plausível a utilização da segurança privada em grandes eventos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há previsão da presente contratação no PCA, Verifica-se a necessidade da adição no Plano de contratação Anual (PCA) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA CONTRATADA:

A contratada deverá prestar o serviço de Segurança Privada com fornecimento de vigilantes devidamente habilitados;



Os vigilantes terão de ter o curso de vigilante patrimonial e extensão de curso específico de grandes eventos, ambos dentro da validade;

Os vigilantes, a todo o momento, terão de porta sua Carteira Nacional de Vigilante, CNV, que será requerida pelo gestor do contrato;

Os vigilantes terão de estar devidamente uniformizados conforme as normas da segurança privada;

A contrata deverá prestar o serviço com o quantitativo de profissionais de acordo com a necessidade da Prefeitura de Pilar do Sul-SP;

Os serviços poderão ser prestados em prédios públicos e em eventos no município de pilar do sul;

É de responsabilidade da contratada os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;

Garantir a substituição imediata em caso de ausência ou impedimento de vigilante;

Manter sigilo e descrição durante a execução do serviço.

DA CONTRATANTE:

Fornecer informações necessárias, previamente, para o planejamento e a execução dos serviços;

Fiscalizar a execução do contratual por meio de servidor designado com conhecimento sobre segurança;

Efetuar o pagamento conforme o cronograma e notas fiscais apresentadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com atenção aos eventos do Município de Pilar do Sul, requeiro as quantidades a seguir:

ITEM	SERVIÇO/ DESCRIÇÃO	FINALIDADE	QUANTIDADE
1	Agentes de Segurança Privada	Eventos	78

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o estudo podemos vislumbrar que devido o aumento de festividades no Município a qual não puderam ser previstas a tempos, considerando que o valor do serviço de segurança atende o art. nº 75 da Lei 14.133/2021 e que não enseja a modalidade de licitação, a dispensa de



processo eletrônico atende a efetividade da segurança sistêmica no Município para que a segurança dos municípios estejam preservadas.

O levantamento do mercado foi realizado com 3 (três) empresa especialistas na prestação de segurança privada, com profissionais devidamente habilitados em conformidade com a Polícia Federal e registrados na DELESP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da Contratação é no valor Aproximado de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), tendo como base 3 (três) orçamentos para verificar o mais vantajoso, que terá o critério específico pelo menor valor e que atenda fielmente o termo de referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo visa apontar para melhor opção da prestação de serviço de segurança privada a fim de atender as demandas de eventos do Município de Pilar do Sul, Cotidianamente o município conta com o patrulhamento preventivo e policiamento ostensivo pela Guarda Civil Municipal e pela Policia Militar do estado de São Paulo, acontece que com as demandas já existentes no município não teria equipes suficiente para atender todos os eventos do município que além de promover o lazer, também fomenta o comércio local e a produtividade.

Assim, a solução apontada por este estudo, visa promover a segurança da população e do patrimônio do município, contratando empresa especialista em segurança privada que irá fornecer vigilantes habilitados junto a polícia federal com a CNV dentro da validade e com curso específico em grandes eventos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atenção aos eventos municipais verifica-se que não há necessidade de parcelamento das diárias a fim de atender os eventos do município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados com o interesse da administração pública com a cultura e o lazer da população pilarense, sendo dever do município prover a segurança nos eventos garantindo a proteção sistêmicas da população com todas as possibilidades de garantir a segurança.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será nomeado o servidor **FELIPE INÁCIO DOS SANTOS** como gestor do contrato para requerer



a quantidade de vigilantes e fiscalizar a prestação do serviço garantindo que acontece dentro dos moldes do termo de referência, bem como verificar a quantidade de profissionais está em conformidade com o requerido;

Verificar se há desconformidade no serviço estando incompatível com o solicitado;

Comunicar o expediente Técnico jurídico sobre qualquer anormalidade do contrato;

Fiscalizar a nota fiscal e encaminhá-la ao setor de almoxarifado para pagamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não contratação correlacionada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto da contratação, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a contratada atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que prevê a licitação como regra, mas possibilitando a realização de dispensa de licitação, o que preceitua o art. nº 75 da Lei nova de licitação. Entretanto para garantir a viabilidade da contratação verifica-se a melhor opção a empresa com o menor valor que atenda o Termo de referência.

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade a dispensa de licitação eletrônica, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor valor.

ERICK MELCHIOR DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública
e
Trânsito



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5B22BCF159A04F6690E8390B55070968

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FELIPE INACIO DOS SANTOS em 08/12/2025 20:02:35
CPF:***.***-428-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON ERICK MELCHIOR DOS SANTOS em 09/12/2025 15:48:55
CPF:***.***-798-56
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B22BCF159A04F6690E8390B55070968>